

**TERMO ADITIVO Nº 030/2019 DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO
Ó / BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO: Recursos de investimento para **reforma e
ampliação da AMA/UBS Jardim Peri.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.046/2019-SMS.G, prorroga o Art. 1º da Portaria SMS.G nº 702/2018 para até 31 de dezembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado a **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, doravante denominada

CONTRATADA, neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de novembro/2019 o montante referente a investimento para obras de reforma e ampliação da AMA/UBS Jardim Peri

CLÁUSULA SEGUNDA

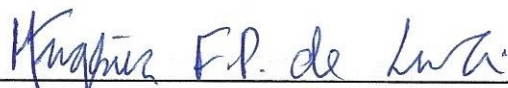
Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R 018/2016 – SMS – CPCSS, para o mês de novembro/2019, recursos financeiros, **a título de investimento** no montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.1.509.44505100** da fonte **00**.

CLÁUSULA TERCEIRA

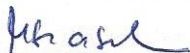
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

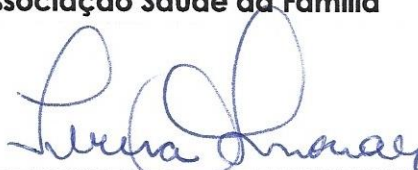
São Paulo, de de 2019.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família

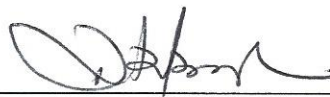


DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenadora de Saúde -CRSN

Testemunhas:



Nome: **Ramires Rezende de Oliveira**
CPF: **42.708.618-5**



Nome: **Debora R. B. Santana**
CPF: **088022768-03**

TERMO ADITIVO 030/2019 - CONTRATO DE GESTÃO R018/2015
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – novembro/2019

Recurso	Unidade	Objeto	novembro/2019	Total
Investimento	AMA/UBS Jardim Peri	Reforma e ampliação da unidade	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00